

A Excelentíssima Sra Dra SAMANTHA FERREIRA BARIONE, Juíza da 40ª Zona Eleitoral, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, no exercício de suas atribuições, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737 /65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 98094 - SÃO GABRIEL DO OESTE

LOCAL 1023 - EE SÃO GABRIEL

SEÇÃO: 6

FUNÇÃO ELEITORAL: 1º mesário

SUBSTITUÍDO:

INSCRIÇÃO: XXXX0337

NOME: BEATRIZ DA SILVA RAMOS

SUBSTITUTO:

INSCRIÇÃO: XXXX0183

NOME: VANESSA SAVOLDI DE SOUZA DOURADO

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 40ª Zona Eleitoral, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, foi publicado o presente Edital, que será afixado neste Cartório Eleitoral no local de costume. Lavrado no Cartório da 40ª Zona Eleitoral/MS, aos quatro dia(s) do mês de outubro do ano 2024. Eu Marla Fischer de Oliveira Sousa, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi.

SAMANTHA FERREIRA BARIONE

Juíza da 40ª Zona Eleitoral

PORTARIA Nº 14/2024 TRE/ZE040

A Excelentíssima Senhora Doutora Samantha Ferreira Barione, MMª. Juíza Eleitoral desta 40ª Zona Eleitoral de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o procedimento de dedetização e de desratização na sede do Cartório Eleitoral;
CONSIDERANDO que o referido procedimento é tóxico, razão pela qual o cartório deve permanecer desocupado no dia da realização dos procedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º. Comunicar ao público em geral que no dia 14 de outubro de 2024, segunda-feira, não haverá expediente nesta 40ª Zona Eleitoral.

Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se iniciem ou se findem no dia mencionado no *caput*, ficam compulsoriamente prorrogados para o dia 15 de outubro de 2024 (terça-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 27 de setembro de 2024.

Samantha Ferreira Barione

Juíza Eleitoral

EDITAL Nº 73 - TRE/ZE040

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

A Excelentíssima Sra. Dra. SAMANTHA FERREIRA BARIONE, Juíza da 40ª Zona Eleitoral, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, no exercício de suas atribuições FAZ SABER a todos que virem o

presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), foram nomeados os Auxiliares de Transporte abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

MUNICÍPIO 98094 - SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNÇÃO ELEITORAL: AUXILIAR DE TRANSPORTE

INSCRIÇÃO: XXXX0906

NOME: Paulo Rocha Silva

FUNÇÃO ELEITORAL: AUXILIAR DE TRANSPORTE

INSCRIÇÃO: XXXX1910

NOME: Michael Desso

FUNÇÃO ELEITORAL: AUXILIAR DE TRANSPORTE

INSCRIÇÃO: XXXX0604

NOME: Valdir de Barros de Oliveira

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 40ª Zona Eleitoral, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, foi publicado o presente Edital, que será afixado neste Cartório Eleitoral no local de costume. Lavrado no Cartório da 40ª Zona Eleitoral/MS, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2024. Eu Marcus Vinicius Oliveira Silvany, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi.

SAMANTHA FERREIRA BARIONE

Juíza da 40ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 72 - TRE/ZE040

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

A Excelentíssima Sra Dra SAMANTHA FERREIRA BARIONE, Juíza da 40ª Zona Eleitoral, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, no exercício de suas atribuições, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 98094 - SÃO GABRIEL DO OESTE

LOCAL 1155 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CRISTO REI

SEÇÃO: 104/107

FUNÇÃO ESPECIAL: AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

DESCONVOCAÇÃO: Renata de Sousa Marçal

INSCRIÇÃO: XXXX1961

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 40ª Zona Eleitoral, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, foi publicado o presente Edital, que será afixado neste Cartório Eleitoral no local de costume.Lavrado no Cartório da 40ª Zona Eleitoral/MS, aos 03 dia(s) do mês de outubro do ano 2024. Eu Marcus Vinicius Oliveira Silvany, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi.

SAMANTHA FERREIRA BARIONE

Juíza da 40ª Zona Eleitoral

43ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS

EDITAL Nº 219 - TRE/ZE 043